



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
E-mail: prefeitura@terraboia.pr.gov.br
TERRA BOA – PARANÁ



PROJETO DE LEI N° 002/2015

Concede Auxílio Financeiro à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Entidades Sociais deste Município, sem fins lucrativos e dá outras providências.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse mensal de recursos financeiros para manutenção, a título de subvenção, à **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA - APMI** no importe de R\$ - 8.500,00- (oito mil e quinhentos reais), bem como à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, no importe de R\$ 3.339,18 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), ambas Entidades Sociais deste Município, sem fins lucrativos,.

Artigo 2º. Para fazer face à cobertura aos montantes a serem repassados às Entidades acima, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias em vigor.

Artigo 3º. As Entidades beneficiadas ficarão obrigadas a prestar contas à Prefeitura Municipal, no prazo de até trinta dias após o recebimento do recurso financeiro de que trata esta Lei, ficando a liberação da parcela seguinte condicionada à prestação de contas da aplicação da parcela anterior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
E-mail: prefeitura@terraboia.pr.gov.br
TERRA BOA – PARANÁ



Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2015.

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
E-mail: prefeitura@terraboia.pr.gov.br
TERRA BOA – PARANÁ



MENSAGEM

Terra Boa, 03 de Fevereiro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei n.º 002/2015 tem a finalidade de solicitar a autorização dessa Casa Legislativa para efetuar repasses à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI, no montante de R\$ -8.500,00- (oito mil e quinhentos reais), bem como à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, no montante de R\$ -3.339,18- (três mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), ambas entidades sociais deste Município, sem fins lucrativos, a título de subvenção para auxílio de suas atividades.

O montante a ser repassado a cada uma das entidades tem origem em recursos próprios – fonte de receita livre, previstas em nosso orçamento.

Esperando assim a aprovação deste projeto pelos Ilustres Vereadores que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para reiterar a todos os nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

VALTER PERES
Prefeito do Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J./M.F. 75.793.786/0001-40
E-mail: prefeitura@terraboia.pr.gov.br
TERRA BOA – PARANÁ

